

**Portaria Nº 00948116 de 05 de Junho de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.8440.2025.0012017-17	92145819	CRISTIANO SILVA SANTOS	Analista universitário	30,00	40,00	06.06.2025

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEFS - Edital nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 14 de março de 2025, homologado pela Portaria nº 243/2025, publicada no DOE, edição de 30 de maio de 2025, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), conforme Tabela 01, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 09 a 18 de junho e de 26 a 30 de junho de 2025**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

**Feira de Santana, 05 de junho de 2025.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**TABELA 01: CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	PROJETO/LINHA DE PESQUISA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA - MESTRADO PROFISSIONAL (MPASTRO)/DEPARTAMENTO DE FÍSICA	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: ENSINO INTERDISCIPLINAR DE ASTRONOMIA / ENSINO INTERDISCIPLINAR DE ASTRONOMIA: DIFUSÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	2	THAIS DOS SANTOS SILVA	1º
				MARÇAL EVANGELISTA SANTANA	2º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPGBIOTEC) / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE PRODUTOS NATURAIS, RECOMBINANTES E SINTÉTICOS	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1	LUCÉLIA CABRAL	1º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA (PPGBOT) / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SISTEMÁTICA DE CRIPTÓGAMAS, COM ÊNFASE EM ALGAS CONTINENTAIS	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1	MICHELINE KEZIA CORDEIRO DE ARAUJO	1º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (PGCC) / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS	COMPUTAÇÃO INTELIGENTE	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1	THOMMAS KEVIN SALES FLORES	1º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, CULTURA E INTELIGÊNCIA (PPGDCI) / DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES	DESENHO E CULTURA / DESENHO, REGISTRO E MEMÓRIA VISUAL	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	2	SUZI MARIA CARVALHO MARIÑO	1º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO (PPGECOEVOL) / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ECOLOGIA VEGETAL, COM ÊNFASE EM ECOLOGIA DE COMUNIDADES E INTERAÇÕES PLANTA-ANIMAL / ECOLOGIA DA PAISAGEM, COM ÊNFASE EM DIVERSIDADE FUNCIONAL, TAXONÔMICA E/OU FILOGENÉTICA.	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	2	TALITA CAMARA DOS SANTOS BEZERRA	1º
				ANA LUÍSA FARES BIONDI LIMA	2º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA (PPGENM) / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1	SILVIA PEREIRA GONZAGA DE MORAES	1º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) / DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES	VARIAÇÃO E MUDANÇA LINGÜÍSTICA DO PORTUGUÊS	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1	DERMEVAL DA HORA OLIVEIRA	1º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS (PROGEL) / DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES	POÉTICAS MODERNAS E CONTEMPORÂNEAS	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1	EDMA CRISTINA ALENCAR DE GÓIS	1º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PGH) / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	CULTURA, IDENTIDADES E LINGUAGENS	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1	CAIO GIULLIANO DE SOUZA PAIÃO	1º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PGH) / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	CULTURA, SOCIEDADE E POLÍTICA	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	2	GIULIA ENGEL ACCORSI	1º
				SILVANA ANDRADE DOS SANTOS	2º
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS (PPGRGV) / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	GENÉTICA DE POPULAÇÃO	40h/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1	ALESANDRO SOUZA SANTOS	1º

**ANEXO ÚNICO: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** - Informações Cadastrais. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO):** • 01 foto 3x4; • Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); • Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO até 45 anos); • CPF; • Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para estrangeiros); • Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para estrangeiros); • Certificado de proficiência na Língua Portuguesa (apenas para estrangeiros); • Carteira de Trabalho - CTPS. Título de Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) • Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; • Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; • Certidão de Nascimento dos filhos menores; • Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; • Comprovante de residência atual em nome do (a) candidato (a); • 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); • Apresentar documentação que comprove o índice H (caso se aplique), conforme previsto no perfil exigido no respectivo Projeto/ Linha de Pesquisa (quadro 2) do edital; • Diploma ou documento de conclusão de Curso de Graduação plena (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I) deste Edital. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado; • Diploma ou certificado de conclusão de curso de Doutorado (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I) deste Edital. Os diplomas de pós-graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado; • Carteira do Órgão de Classe; • Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. • Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: [https://sistemas.](https://sistemas.trf1.jus.br/certidao)

[sistemas.trf1.jus.br/certidao](http://sistemas.trf1.jus.br/certidao) • Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> - Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). # Lei 6.677 de 26/09/94 # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. # 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS (FOTOCÓPIA E ORIGINAL):** • Hemograma; Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); • PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); • Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); • Videolaringoscopia (para professores); • Audiometria (para professores). **OBSERVAÇÕES:** 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.